



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2006-CONSUNI/UFAL**, de 13 de abril de 2006.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O  
PROGRAMA DE MESTRADO EM  
CUIDADOS DA SAÚDE.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5843/2006-89;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2006 da Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, de 12/04/2006;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPEP/UFAL, emitido em 12/04/2006, conforme consta no referido processo;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM CUIDADOS DA SAÚDE** oferecido pela Escola de Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Alagoas (ESENFAR/UFAL).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitora da Universidade Federal de Alagoas,  
em 13 de abril de 2006.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea.**  
**Reitora**